



PORTARIA IPREMB Nº 285, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

**CONCEDE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA
AO SERVIDOR, GERVASIO PROTASIO BESSA
DE ALMEIDA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, Inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 88, 07 de maio de 2015, e art. 36 da Lei Municipal nº 4.275 de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 44, de 16 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Compulsória ao servidor, Gervasio Protásio Bessa de Almeida, inscrito no CPF sob nº 129.110.896-34, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, matrícula nº 0206903-2, lotado no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SE C3 27, devendo o mesmo perceber proventos proporcionais, calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de dezembro de 2023.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 17 de junho de 2024.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB


João Pedro Rodrigues Oliveira Pinto
Chefe da divisão de benefícios
IPREMB mat. 0542453-1

